

PORTARIA Nº 224/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Criar a linha R-933, OLINDA/JARDIM ATLÂNTICO, (CONVENCIONAL) com o seguinte itinerário:

a) No sentido cidade-subúrbio:

Rua Siqueira Campos (Ponto de Retorno), Rua Cleto Campelo, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Rua da Aurora, Av. Norte, Av. Cruz Cabugã, Av. Olinda, Praça do Varadouro, Av. Sigismundo Gonçalves, Av. Beira Mar, Rua Cel. Henrique Guimarães, Av. Getúlio Vargas, Av. José Augusto Moreira, Rua Antônio Tomaz Guimarães, Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, Av. Fagundes Varela, Via de Contorno, Av. Rosa Silvestre (Terminal).

b) No sentido subúrbio-cidade:

Av. Rosa Silvestre (Terminal), Rua Aracia, Rua Cala dos Pantanos, Rua Freicinezia, Via de Contorno, Av. Fagundes Varela, Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, Rua Antonio Tomaz Guimarães, Av. José Augusto Moreira, Av. Getúlio Vargas, Rua do Sol, Av. Sigismundo Gonçalves, Praça do Varadouro, Av. Presidente Kennedy, Av. Olinda, Complexo de Salgadinho, Av. Cruz Cabugã, Rua do Hospício, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República, Rua do Imperador, Rua Siqueira Campos (Ponto de Retorno).

2 - Fixar em 13 (treze) ônibus do tipo "convencional" a frota para operação da linha criada por esta Portaria;



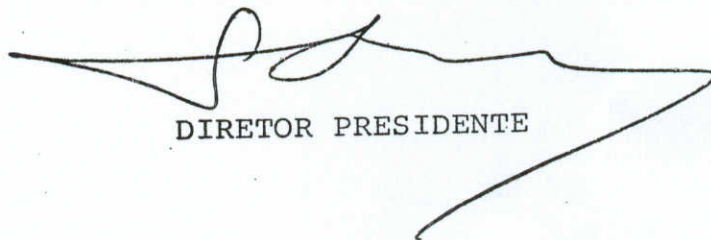


EMTU/RECIFE

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 01 de novembro de 1980.

Recife, 29 de outubro de 1980



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA